



DECLARAÇÃO

(Item 15, ANEXO VI, RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de atendimento ao **Item 15, ANEXO VI, RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Prefeitura Municipal dos Palmares, REALIZOU AUDITORIA no tocante a bens postos em inventário, acompanhamento de empenhos e pagamentos realizados e conciliações da bancárias/contábil e levantamento ao departamento de recursos humanos, os resumos por vínculo e folha analítica, relacionados a folha mensal de pagamentos pertencentes a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO no ano de 2023 e apresentados em 30/01/2024.

Quanto ao presente ano de 2024, temos agendadas auditorias em outras áreas dessa unidade jurisdicionada, tanto de forma geral enquanto administração pública, como em critérios específicos relativos à atividades personalíssimas dela. Ademais, a edição da lei que cria o cargo de controlador interno já está em fase final.

Palmares, 26 de Fevereiro de 2024.

ARIJALDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Controlador Geral do Município – Município dos Palmares
Portaria nº 240/2022